



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Indicação: 140 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa de seu Secretário Municipal, o Sr. Rogério dos Santos Leite, solicitando que **"Sejam tomadas as devidas providências, junto às Unidades de Saúde, da área de Atenção Básica, sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, de forma a sanar reclamações, recorrentes, de muitos Municípios Corumbaenses, referentes à indisponibilidade de medicamentos e insumos, básicos, de Saúde, nestas citadas Unidades de Saúde, assim como, no Centro de Dispensação desses citados Medicamentos e Insumos"**.

Justificativa: A presente solicitação é um pleito, que nos é, veementemente cobrado, por muitos Municípios, moradores nos diversos bairros do Município de Corumbá/MS.

É importante frisar que, por conta dos efeitos econômicos, impostos pela Pandemia, em uma População no formato social, igual a Corumbaense, isto é, com um grande percentual de Dependentes Sociais, tais efeitos se fazem sentir, de uma forma, muito mais atroz, assim sendo, torna-se muito difícil que possam despendar recursos financeiros, para a aquisição de medicamentos e insumos, a serem aplicados na saúde, isto, simplesmente, porque eles não os tem. Nesta hora e situação é que, o Poder Público Municipal, através dos recursos, captados de formas diversas, nas Ações e/ou Programas, existentes nas Esferas Federal e Estadual, complementando-os, com os recursos próprios, com foco no bem estar da População.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2021

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

